



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 19/99 - Autógrafo nº 26/99 - Proc. nº 261/99

Lei nº 3309, DE 08 DE ABRIL DE 1999

" Denomina GUERINO BONONI o Ginásio de Esportes do Bom Retiro "

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominado GUERINO BONONI o Ginásio de Esportes do Bom Retiro, Bairro Ribeiro, localizado na confluência das Ruas Luiz Bissotto e Alberto Moscardi.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 08 de abril de 1999

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 30 de março de 1999.

AMAURO QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário